



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N. 801 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina o logradouro público urbano que menciona no Bairro Barreiras, Município de Upanema - RN, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu, Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É denominada de CÍCERO GAMA FEITOSA, a Rua Projetada S/N localizada no Bairro Barreiras, Zona Urbana, Município de Upanema - RN, fazendo limite ao Norte com a Rua Antônio Bezerra da Silva, a Oeste com Terreno Boagua, ao Sul com a propriedade integrante do Espólio de Luiz Tomaz de Aquino, e a Leste com a BR-110, tudo conforme planta baixa do Anexo Único.

Art. 2º Fica acrescentado o logradouro público acima mencionado ao art. 6º-A da Lei Municipal n. 304 de 29 de Dezembro de 2004.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Upanema (RN), 06 de Novembro de 2023, 70º Aniversário de Emancipação Política.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito

D.O.M. N.º _____

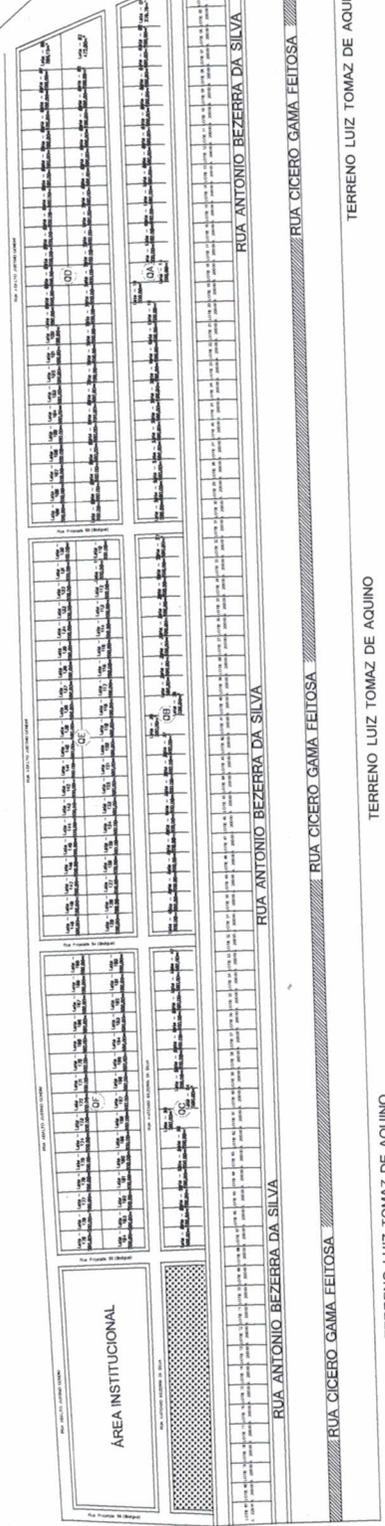
Data: ____/____/____

Pág.:

NQ



ÁREA INSTITUCIONAL



CONFINANTES:
NORTE: RUA ANTONIO BEZERRA DA SILVA
SUL: TERRENO LUIZ TOMAZ DE AQUINO
LESTE: BR 110
OESTE: TERRENO BOAGUA

LEGENDA



RUA CICERO GAMA FEITOSA

Assinaturas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Fernando Alberto da Silve Junior
 Gerente de Obras
 CPF: 088.128.366-06

Projeto:

Empreendimento:	PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
Endereço:	RUA CICERO GAMA FEITOSA, BARREIRAS,UPANEMA/RN
Assunto:	PLANTA BAIXA
Responsável:	FERNANDO ALBERTO
Data:	Outubro/2023
Formato:	A4
Escala:	1/1000
Prancha nº:	01 de 01